

Divulga o calendário, procedimentos e condições para a matrícula de alunos ingressantes – Vestibular 2020–

A Direção Geral da Faculdade do Centro Maranhense-FCMA, integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantido pela **Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense-UNICENTRO**, credenciado pela Portaria MEC nº. 135, de 02/02/2017, publicado no DOU de 03/02/2017, no uso de suas atribuições regimentais,

TORNA PÚBLICO QUE:

As matrículas dos **candidatos aprovados** nos cursos de Graduação em Administração, Direito, Educação Física, Enfermagem e Serviço Social da FCMA com ingresso no PRIMEIRO semestre de 2020, serão efetuadas na Secretaria Acadêmica - SECAD, nas dependências da Faculdade, segundo calendário, procedimentos e condições abaixo apresentados:

MATRÍCULA	DATAS	HORÁRIOS	LOCAL
Ingressantes	05/12/2019 a 13/12/2019	Das 13h30min às 22h	Secretaria Acadêmica – SECAD/UNICENTRO

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA:

- Uma cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Uma cópia de Cédula de Identidade;
- Uma cópia do CPF;
- Uma cópia da Certidão de Registro Civil (nascimento, casamento ou divórcio);
- Uma cópia do Título Eleitoral (maiores de 18 anos);
- Uma cópia da quitação com o Serviço Militar (homens, maiores de 18 anos);
- Uma cópia do Comprovante de Residência;
- Uma fotografia 3x4 recente.

PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA:

Mediante confirmação no sistema da aprovação e classificação do candidato que deverá entregar os documentos relacionados acima, proceder a matrícula e impressão do boleto;

Retorno do candidato à IES com cópia do comprovante de pagamento para efetivação da matrícula;

A efetivação da matrícula só se dará com assinatura do contrato, podendo o candidato perder a vaga, se não efetivar dentro do período estabelecido para matrículas, ocasião em que será chamado o candidato por ordem de classificação constante da lista de espera.

As aulas terão início no dia 03 de fevereiro de 2020.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Em caso de lacuna ou omissão do presente Edital, aplicar-se-á o Regimento Interno da Faculdade do Centro Maranhense, podendo ainda a questão ser resolvida por determinação da Direção Geral e/ou Direção Acadêmica, conforme o caso.

Publique-se.
Observe-se.
Cumpra-se.

Rosária Silva Ribeiro
Direção Geral